

Indicação: 4 / 2009

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja enviado expediente ao Diretor Presidente da Empresa de Saneamento de MS -SANESUL, solicitando seja colocado aparelho eliminador de ar nos hidrômetros..

JUSTIFICATIVA

Considerando que cerca de 60% (sessenta por cento) do valor pago pelo consumidor pela água, é tão somente o ar que passa pelo hidrômetro; Considerando que a SANESUL nunca cumpriu com o convênio de concessão, que pode ser rescindido por justa causa; Considerando os valores abusivos pago pelo consumidor local. Faz-se necessário que a SANESUL coloque tais eliminadores de ar, sem custo para os consumidores e para o município.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2009

Flávio Teixeira Sanches
Vereador(a) - PT

